
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2814/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SAPÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Sapé, realizou provas no dia 16 de fevereiro de 2020, do concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Pessoal do Serviço Público do Município.

Considerando, finalmente que foram respeitadas todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Sapé, concernente ao Edital nº 001/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, bem como o resultado das provas escritas, de títulos e prática conforme relatório apresentado pela CPCON – Comissão Permanente de Concursos - UEPB, dando como exatos e definitivos o resultado final.

Art. 2º - Ordena a publicação do resultado final de acordo com a ordem classificatória e as quantidades de vagas oferecidas no Edital, conforme anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:87A005CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/08/2020. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>